

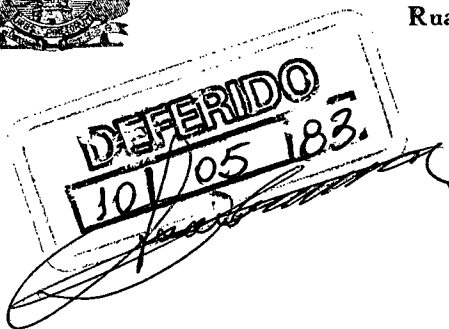


# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 156/83

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que determine ao setor competente para que seja feito um levantamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar estocados na Prefeitura e nas Escolas, verificando as datas de validade, providenciando a remoção daqueles com data já vencida.

Outrossim, sejam providenciados "cardâpios" condizentes com as crianças de nossas escolas; seja enriquecida a merenda escolar e providenciado para que ela seja bem servida.

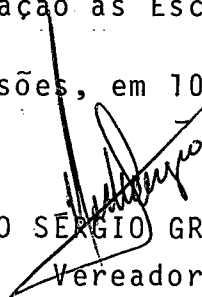
Sejam promovidas reuniões mensais e cursos para que as merendeiras se especializem cada vez mais em seu trabalho e tenham condições de oferecer uma merenda variada e de alto teor nutritivo.

## JUSTIFICATIVA:

Temos recebido várias críticas quanto ao atual fornecimento de merenda escolar e temos verificado pessoalmente que a merenda está realmente fraca, não atendendo as necessidades orgânicas dos nossos alunos.

Solicito a Vossa Excelência, que sejam enviadas cópias desta indicação às Escolas de nosso Município.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1983.

  
-(PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES)-  
Vereador